



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 660, 22 de janeiro de 2026

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 015, de 22 de janeiro de 2026.....	4
SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	4
PORTARIA nº 016, de 22 de janeiro de 2026.....	4
PORTARIA nº 017, de 22 de janeiro de 2026.....	5
RETIFICAÇÃO .....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA nº 015, de 22 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira, Matrícula Siape nº 192\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Gerência Administrativa, junto à Superintendência, da Maternidade Climério Oliveira, filial Ebserh, no dia 21/01/2026, em decorrência do afastamento médico da Gerente Titular.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2026.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.010504/2023-08 - Despacho nº SEI 57326173

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA nº 016, de 22 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSERH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos, conforme especificado na Portaria - SEI 074 (47962490) observando-se os moldes abaixo:

- I. a data da concessão: 16/01/2026 (SEI nº [57158681](#));
- II. número do suprimento de fundos: nº 1/2026/SAD/DAF/GAD/MCO-UFBA-EBSERH (SEI nº [57008467](#));
- III. número da nota de empenho: 2026NE000013 (SEI nº [57223146](#));
- IV. natureza da despesa: 339030.36 (SEI nº [55987271](#));
- V. identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos (SEI nº [57008467](#));
- VI. valor do suprimento de fundos: R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) (SEI nº [57223146](#));
- VII. prazo de aplicação: 30/01/2026 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso, conforme (SEI nº [57158681](#)).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Referência: Processo nº 23535.015056/2025-92 SEI - Despacho nº 57318239

**PORTARIA nº 017, de 22 de janeiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSERH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 2.041,80 (dois mil quarenta e um reais e oitenta centavos) em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos, conforme especificado na Portaria - SEI 074 (47962490) observando-se os moldes abaixo:



- I. a data da concessão: 19/01/2026 - Despacho - SEI [57213066](#));
  - II. número do suprimento de fundos: Solic de execução de despesas suprimento fundos 1 ([57094412](#));
  - III. número da nota de empenho: Nota de empenho 2026NE000024 ([57243030](#));
  - IV. natureza da despesa: 339030.09 ([57094412](#));
  - V. identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos- ([57128643](#));
  - VI. valor do suprimento de fundos de R\$ 2.041,80 (dois mil quarenta e um reais e oitenta centavos); (SEI nº [57243030](#));
  - VII. prazo de aplicação: 31/01/2026 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso; (SEI nº [57213066](#));
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Referência: Processo nº 23535.015056/2025-92 SEI - Despacho nº 57318239

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação, 22 de janeiro de 2026**

Na PORTARIA nº 012, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 659, de 20 de janeiro de 2026.

**Onde se lê:** RESULTADO FINAL DA 2ªFASE PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA – STGQ;

**Leia-se:** RESULTADO PRELIMINAR DA 2ªFASE PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA – STGQ.